

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA no 312/92-GR/UFAL
Em, 20 de agosto de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.005085/92-09,

R E S O L V E :

Suspender a Licença para Trato de Interesses Particulares, de CLODIS MARIA TAVARES, Professor Auxiliar, mat. 2606-6, concedida através da Portaria 373/GR, de 01.10.91.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.